



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 626-1490 - FAX (0XX43) 626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 045/2003

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso XVIII, do Artigo 82, da Resolução 01/90, de 05/04/1990 " LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR. "

RESOLVE

Conceder a servidora municipal Maria Tereza Flauzino Braga, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais GOSG 02, LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03 (Três) MÊSES, de conformidade com o Artigo 82, Inciso XVIII, da Resolução nº 01/1990 - Lei Orgânica do Município, pelo efetivo Tempo de Serviço prestado a Municipalidade conforme Protocolo nº 090 de 24 de Fevereiro de 2003, iniciando-se em 24 de Fevereiro de 2003 e término em 24 de Maio de 2003.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (Pr), em 24 de Fevereiro de 2003.


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 07 / 03 de 2003